



**Governo do Estado de Minas Gerais**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad  
Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam  
Secretaria Executiva

**Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam**

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 38ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 30 de julho de 2020, às 14h, a saber: **4. Exame da Ata da 37ª RO CIF de 25/06/2020. APROVADA. 5. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:** 5.1 CIA Eletroquímica Jaraguá - CGH Monteiros – Central Geradora Hidrelétrica – CGH - Candeias/MG - PA/Nº 03164/2005/002/2019 Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada alteração na condicionante nº 5 que passa a vigorar com a seguinte redação: “Apresentar relatório técnico e fotográfico das atividades de recomposição, conservação e monitoramento das APPs (inclusive nascentes), conforme PTRF apresentado. O relatório deve conter as informações dendrométricas (DAP, altura, percentual de sobrevivência) das mudas plantadas, sendo acompanhado de ART. Prazo: Semestralmente. Durante a vigência da Licença Ambiental.” 6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação:** 6.1 Vital Engenharia Ambiental S.A. – Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos – Sabará/MG - PA/Nº 00543/2001/018/2018 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 20/02/2022. Aprovada a alteração no item 1, do Anexo II, conforme quadro abaixo:**

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Entrada e saída da fossa séptica*	DBO, DQO, E. coli, Fósforo Total, Nitrato, Nitrogênio amoniacal total, óleos e graxas, pH, sólidos sedimentáveis, substâncias tensoativas e vazão média (L/s).	Bimestral

\* Saída do filtro

**Renato Teixeira Brandão**

Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF).